



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.686 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 735, de 08 de julho de 2022.

"Rratifica o Decreto "P" nº 726 de 05 de julho de 2022."

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rratificado o anexo único do Decreto "P" nº 726, publicado no Diário Oficial nº 5.683, 05 de julho de 2022, conforme abaixo:

Onde consta no Anexo Único do Decreto nº 726 de 05/07/2022:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
VANEIDE MARTINS DA SILVA HOLANDA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	05.07.2022

Passa a constar no Anexo Único do Decreto nº 726 de 05/07/2022:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
VANEIDE MARTINS DA SILVA HOLANDA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	24.07.2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

Dourados (MS), 06 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 736, de 08 de julho de 2022.****“Dispõe sobre a Exoneração de Servidora na SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora Jeniffer Naiara de Lima Lopes, do cargo comissionado símbolo “DGA-4”, da função de Assessor de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 737 de 08 de julho de 2022.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 08 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 737, de 08 de julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
JENIFFER NAIARA DE LIMA LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	DGA-3	AGETTRAN
TASSIANE OLIVEIRA GAI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEPLAN

DECRETO “P” Nº 738 de 08 de julho de 2022.**“Dispõe sobre a exoneração de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 08 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 738, de 08 de julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
CLAUDIANO LIMA VIEIRA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMFAZ
MARIA APARECIDA SABINO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMFAZ
MONALIZA MASCARENHAS RODRIGUES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMFAZ

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 739 de 08 de julho de 2022.****“Dispõe sobre a exoneração de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 08 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 739, de 08 de julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
EDEVALDO SETIMO CAROLLO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMDES
MARCELO FLEGR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DGA-3	AGEHAB

DECRETO “P” Nº 740, de 08 de julho de 2022.**“Concede Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, a Gratificação por Função de Confiança, ao servidor Edevaldo Setimo Carollo, no percentual de 50% (cinquenta por cento), na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 741, de 08 de julho de 2022.**“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor na SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor Marcelo Flegr, no cargo comissionado símbolo “DGA-3”, da função de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 199/2022 - SEMC**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 199/2022-SEMC QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS – ACED.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cultura

Secretário: Francisco Marcos Rosseti Chamorro

CPF nº 164.849.751-91

PROPONENTE: Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED

CNPJ nº 03.859.295/0001-44

PRESIDENTE: Paulo Roberto Campione

CPF nº 824.283.528-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 39.830,00 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta reais) no Termo de Colaboração nº 199/2022-SEMC, passando de R\$ 199.150,00 (cento e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais) para 238.980,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta reais) para realização da 43ª Festa Junina de Dourados.

Dourados-MS, 08/07/2022

Vilson Dantas
Diretor Núcleo de Convênios